



Boletim de Serviço Eletrônico em  
04/03/2024

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Reitoria**

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG  
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 280 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024**

**Dispõe sobre designação de Fiscal titular e de fiscal substituto do Contratos 49/2019/RER, 50/2019/RER e 51/2019/RER.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10**, e pelo Decreto de 11 de setembro de 2023, publicado no DOU de 12 de setembro de 2023, Seção 2, Edição nº 174, página 01.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor Luiz Henrique Ferreira e Pereira, matrícula SIAPE nº 1552439, para acompanhar e fiscalizar, como **Fiscal Titular**, a execução do **Contratos nº 49/2019/RER, 50/2019/RER e 51/2019/RER**, celebrado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS** e a empresa **TOTVS S.A.**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 53.113.791/0001- 22**, que tem por objetos: a contratação de 65 licenças de uso do sistema por 12 meses, Suporte Totvs Prime para 12 meses e Serviços de Implantação - Banco de horas que será faturado sob demanda de customização, respectivamente.

**Art. 2º DESIGNAR** o servidor Renato Machado de Godoy, matrícula SIAPE nº 1550492, para acompanhar e fiscalizar, como **Fiscal Substituto**, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 3º** Os Fiscais de Contratos deverão observar, por ocasião de suas atribuições de acompanhamento e fiscalização quanto à execução dos contratos, no âmbito do IFMG, as determinações estabelecidas pelas Portaria nº 970/2023, assim como os normativos internos do IFMG e os imperativos previstos pela Lei nº 14.133/21, Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e demais legislações pertinentes e vigentes.

**Art. 4º** Revogar a Portaria nº 21 de 08 de Janeiro de 2020.

**Art. 5º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Reitor do IFMG**, em 01/03/2024, às 10:13, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1853072** e o código CRC **C2FABD18**.

---

23208.000474/2024-14

1853072v1